

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 26 DE JUNHO DE 2018

N.º 19/2018

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião e os Senhores

Vereadores:-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIAS: -----

-José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, devido a reunião em Lisboa, com o Sr. Secretário de Estado da Justiça; -----

-José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD), por motivo de férias. -----

E COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:-----

1. Aquisição de Serviços para Revisor Oficial de Contas - Adjudicação e Minuta do contrato; -----

2. Nomeação do representante da Câmara Municipal para a Assembleia-Geral da VCP, S.A.; -----

3. Desafetação do domínio Público / Parcela com área de 13,50 m2, sita na intersecção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI - S. Pedro de Castelões;-----

4. Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

Dando início à reunião, o Sr. Vice-Presidente informou os presentes da ausência do Sr. Presidente, devido à sua deslocação a Lisboa em virtude de lhe ter sido agendada uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Justiça e ainda da ausência do vereador José Pedro Vieira de Almeida, por este se encontrar de férias e não ter pedido a sua substituição. -----

De seguida deu início à Ordem do dia:-----

- ORDEM DO DIA:-----

1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISOR OFICIAL DE CONTAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO: Presente a informação de 20/06/2018, prestada pelo técnico superior da DAF, Luís Marques, que se transcreve: "Relativamente ao assunto acima referenciado, cumpre-me informar que de acordo com os disposto no artigo 77 da Lei 73/2013, de 3 de setembro e demais legislação aplicável, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, pelo que se remete a presente informação e respetivo Relatório Final no sentido de se proceder em cumprimento da Lei." -----

O Sr. Vice-Presidente informou que a nomeação do Revisor Oficial de Contas, a que diz respeito a presente Aquisição de Serviços, é da competência da Assembleia Municipal, nos termos da lei. Informou ainda que foram convidados três Revisores Oficiais de Contas, tendo concorrido somente dois, pertencendo a melhor proposta, aos Revisores que atualmente prestam serviço ao Município.---

2018.06.26

O vereador Nelson Martins perguntou se nas notificações aos interessados do resultado da avaliação das propostas foram cumpridos os prazos devidos, para efeitos de reclamação do concorrente preterido, **tendo o Sr. Vice-Presidente** confirmado que foi dado o devido conhecimento do Relatório Preliminar, bem como o prazo legal para reclamar.-----

Continuando, o vereador, pressupondo que o contrato vai entrar em vigor entre julho de 2018 e junho de 2021, perguntou, tendo em conta a duração do contrato, se não haveria necessidade da contratualização externa de serviços ou um acréscimo ao Caderno de Encargos, com a empresa Esteves, Pinho & Associados, SROC, **tendo o Sr. Vice-Presidente** respondido que não seria necessário outro tipo de contratualização, além daquela a que o presente processo respeita, não estando previsto mais nenhum encargo associado.-----

Dá-se por transcrito o Relatório final da Consulta Prévia n.º 20/2018, datado de 18/06/2018, subscrito pelo júri constituído pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes e pelas técnicas superiores da DAF, Fátima Silva e Idalina Brandão, bem como da minuta do contrato, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, remeter à Assembleia Municipal, a proposta de adjudicação da Aquisição de Serviços para Revisor Oficial de Contas a Esteves Pinho & Associados, SROC, pelo valor de 30.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme o artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e suas alterações, bem como a minuta do respetivo contrato, conforme artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas alterações. -----

2. NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA-GERAL DA VCP, S.A.: Presente a informação de 18/06/2018, prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "O Sr. Eng.º Hugo Gonçalves veio renunciar ao cargo de membro do Conselho de

2018.06.26

Administração da VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., por carta registada com A.R.. -----

Considerando, no entanto, que a VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., se encontra em fase de liquidação, sendo o Sr. Eng.º Hugo Gonçalves um dos liquidatários, não basta uma mera manifestação de vontade da sua parte para que fique desvinculado do cargo, pois que é à Assembleia-Geral da VCP que compete a sua destituição do cargo de liquidatário. -----

Assim, para este efeito, deverá ter lugar uma reunião da Assembleia-Geral da VCP com este ponto na Ordem de Trabalhos, para o que a Câmara Municipal deverá designar um seu representante".-----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, designar o vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, para o cargo de membro do Conselho de Administração da VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., conforme a alínea oo) do n.º1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO / PARCELA COM ÁREA DE 13,50 M2, SITA NA INTERSECÇÃO DA RUA DO EMIGRANTE COM A RUA DO SÉCULO XXI - S. PEDRO DE CASTELÕES: Presente a informação de 21/06/2018, subscrita pela jurista e Coordenadora do GJAOM, que se transcreve:

"Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de maio do corrente ano foi deliberada a intenção de desafetar do domínio Público "um trato de terreno, sito na interseção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI, freguesia de S. Pedro de Castelões. O trato de terreno a desafetar tem a área 13,50 m2, conforme planta 1/200, confrontando diretamente com a Rotunda, e destina-se a **Alienação**".-----

2018.06.26

- Após o que se procedeu à afixação no dia 29/05/2018, no átrio do edifício dos Paços do Município de Edital datado de 25/05/2018, dando conhecimento da decisão e concedendo prazo de 15 dias aos interessados para apresentação de eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 191.º do C.P.A., e ainda a entrega em mão em 29/05/2018, do ofício com o Edital à Freguesia de S. Pedro de Castelões, que o afixou em 29/05/2018, para o mesmo efeito.-----

-Decorrido o prazo, **verificou-se não ter sido apresentada qualquer reclamação.**-----

Nestes termos, decorrido o prazo concedido, remeto a V. Exa. o respectivo processo, pois cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 25º, n.º 1, alínea q), do anexo I da lei 75/2013, desafetar o referido trato de terreno do domínio publico e integra-lo no domínio privado.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, do trato de terreno com a área de 13,50 m2, sito na intersecção da Rua do Emigrante com a Rua do Século XXI, na Freguesia S. Pedro de Castelões, conforme planta 1/200, nos termos da informação do GJAOM. -----

4. APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo catorze horas e cinquenta minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por

